



**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Universidade Federal da Bahia**



**ATA DA 14^a SESSÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

No dia 11 de dezembro de 2023, às 09:15 horas, nas dependências do Anfiteatro do primeiro andar do Instituto de Ciências da Saúde -UFBA, reuniu-se a banca examinadora da Defesa de Dissertação da discente Morgana Caires de Santana. A discente realizou a apresentação formal do trabalho MEDIDAS TRADICIONAIS, FORMÂNTICAS E CEPSTRAIS EM CANTORES TREINADOS E NÃO CANTORES, e a seguir, a Presidente ofereceu a palavra aos membros da Comissão para arguição e comentários. Após discussão, os membros abaixo identificados declararam o resultado de suas avaliações:

Parecer: O trabalho possui relevância, é inovador, está claro, bem escrito. A aluna respondeu adequadamente às perguntas da banca. Foram feitas sugestões de ajustes no título, descritores, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão, formatação das tabelas. Foi solicitada inserção do item revisão de literatura, ficha catalográfica.

Assim, pela decisão da maioria dos membros, o(a) aluno(a) foi considerado(a):

(X) APROVADO(A) (Aprovação com ou sem sugestões de modificações que não alterem fundamentalmente o trabalho).¹

APROVADO(A) (Aprovação com exigência de reapresentação do trabalho, quando as modificações propostas alterem o trabalho nos seus fundamentos)²;

REPROVADO(A) na Defesa de Dissertação³.

Salvador, 11/12/2023

Dra. Marília Carvalho Sampaio - UFBA
Professor Presidente

Dra. Renata D'Arc Scarpel -UNEB
Professor Membro 1

Dra. Maria Lúcia Vaz Masson - UFBA
Professor Membro 2

¹ O mestrando disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, para encaminhar à secretaria do Programa de Pós-Graduação a versão final do trabalho de conclusão aprovado, em formato PDF através do ppgreab@ufba.br

² §3º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão aprovado com exigência de reapresentação terá 60 dias para reapresentá-lo aos membros da Comissão Examinadora que o aprovarão, concluindo a avaliação, ou o reprovarão, podendo, nesse caso, o aluno apresentar nova versão do trabalho em até seis meses.

³ §2º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado poderá submetê-lo a novo julgamento, a critério do Colegiado, dentro do prazo máximo de seis (06) meses.